



# SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

24 DE MAIO DE 2022

## ATOS DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 0195/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

**Designar ADRIANA DE SÁ COSTA**, matrícula 14385, lotada na Secretaria de Educação e ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 3, para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Ensino Fundamental, Símbolo GR2, da Diretoria Técnico-Pedagógica**, a partir do dia 01 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 12 de maio de 2022.

### PORTARIA Nº 0196/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

**Exonerar MARCELA DE ARAÚJO LIRA**, matrícula 27896, do **Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Avaliação Educacional, Símbolo GR2**, da Diretoria Técnico-Pedagógica, lotando-a na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 12 de maio de 2022.

### PORTARIA Nº 0197/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

**Designar SILVIA REGINA DA MOTA ROCHA**, matrícula 12500, lotada na Secretaria de Educação e ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 3, para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Avaliação Educacional, Símbolo GR2**, da Diretoria Técnico-Pedagógica, lotando-a na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 12 de maio de 2022.

### PORTARIA Nº 0204/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil; conforme Portaria nº 0200/2015 de Homologação do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado no dia

08/05/2015 e, dando cumprimento a Decisão Judicial constante nos autos do processo 0803172-90.2018.8.15.0001 da 3ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande – PB;

**RESOLVE**

Nomear **LÍVIA DE AZEVEDO DANTAS**, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **Enfermeiro II (Obstetrícia)**, lotando-a na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 20 de maio de 2022.

**BRUNO CUNHA LIMA**  
Prefeito Constitucional

## SECRETARIA DE FINANÇAS

DISPENSA Nº 041/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2022

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICO A DISPENSA Nº 041/2022**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA EVENTO INSTITUCIONAL COM O INTUITO DE MODERNIZAR E POTENCIALIZAR AS ADMINISTRAÇÕES TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS COM OS 71 (SETENTA E UM) MUNICÍPIOS SIGNATÁRIOS QUE INTEGRAM O ESTADO DA PARAÍBA EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor da empresa **JOSE EDIVALDO SOUZA - EPP**, inscrito no CNPJ sob Nº **09.322.819/0001-40**, no valor de **R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)**, com fundamento no **Artigo 24, Inciso II**, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 23 de maio de 2022.

**GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA**  
Secretário de Finanças

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 061/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração **HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 061/2022, CUJO**

**OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONTENTORES DE LIXO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE,** em favor das Empresas: **RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº **01.091.310/0001-21**, com **VALOR TOTAL DE R\$ 17.656,00** (dezesete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), vencedora dos itens, **ITEM 7** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 26,50** (vinte e seis reais e cinquenta centavos) **TOTALIZANDO R\$10.176,00** (dez mil, cento e setenta e seis reais) e **ITEM 11** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 44,00** (quarenta e quatro reais) **TOTALIZANDO R\$7.480,00** (sete mil, quatrocentos e oitenta reais); Empresa **NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **21.187.875/0001-14**, com **VALOR TOTAL DE R\$ 15.031,00** (quinze mil e trinta e um reais), vencedora dos itens, **ITEM 10** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 60,00** (sessenta reais), **TOTALIZANDO R\$ 10.200,00** (dez mil e duzentos reais), **ITEM 12** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 25,00** (vinte e cinco reais), **TOTALIZANDO R\$ 4.250,00** (quatro mil, duzentos e cinquenta reais), **ITEM 13** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 83,00** (oitenta e três reais), **TOTALIZANDO R\$ 581,00** (quinhentos e oitenta e um reais); Empresa **FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº **36.327.075/0001-29**, com **VALOR TOTAL DE R\$ 131.823,50** (cento e trinta e um mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), vencedora dos itens, **ITEM 1** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 166,000** (cento e sessenta e seis reais), **TOTALIZANDO R\$ 24.900,00** (vinte e quatro mil e novecentos reais), **ITEM 2** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 166,000** (cento e sessenta e seis reais), **TOTALIZANDO R\$ 24.900,00** (vinte e quatro mil e novecentos reais). **ITEM 3** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 166,00** (cento e sessenta e seis reais), **TOTALIZANDO R\$ 23.240,00** (vinte e três mil, duzentos e quarenta reais), **ITEM 4** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 104,80** (cento e quatro reais e oitenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 19.388,00** (dezenove mil, trezentos e oitenta e oito reais), **ITEM 5** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 104,80** (cento e quatro reais e oitenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 19.388,00** (dezenove mil, trezentos e oitenta e oito reais) **ITEM 6** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 104,80** (cento e quatro reais e oitenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 19.388,00** (dezenove mil, trezentos e oitenta e oito reais), **ITEM 8** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 294,50** (duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 294,50** (duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), **ITEM 9** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 325,00** (trezentos e vinte e cinco reais), **TOTALIZANDO R\$ 325,00** (trezentos e vinte e cinco reais). O **VALOR TOTAL HOMOLOGADO** no referido **PREGÃO ELETRÔNICO** é de **R\$ 164.510,50** (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e dez reais e cinquenta centavos).

Campina Grande, 24 de maio de 2022.

**DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA**  
Secretário Municipal de Administração

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.03.031/2022.  
**PARTES:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E NICODEMOS TEOFILO CARDOSO - ME **OBJETO:**

**AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE JANTAR COMPOSTO POR MESA EM FORMATO RETANGULAR, QUE COMPORTE 8 (OITO) ASSENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. LICITAÇÃO:** DISPENSA Nº 033/2022. **VALOR:** R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** ÓRGÃO: 2 PMCG | UNIDADE: 30 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | FUNÇÃO: 4 ADMINISTRAÇÃO | SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | PROGRAMA: 2001 APOIO ADMINISTRATIVO | PROJETO / ATIVIDADE: 2018 AÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA CENTRAL DE SERVIÇOS | ELEMENTO: 3449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | RECURSO: 1500 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) | COMPLEMENTO: 1000 ORDINÁRIOS | CÓDIGO REDUZIDO: 131 | **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA E NICODEMOS TEOFILO CARDOSO **DATA DE ASSINATURA:** 20 MAIO DE 2022.

**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**  
Secretário de Administração

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 2.05.050/2022/CSL/SEMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.050/2022/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: **GHR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS TURISTICO LIMITADA – CNPJ: 18.520.941/0001-11** para **CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO: ENCONTRO REGIONAL DA REGIÃO NORDESTE TRATANDO SOBRE O MARCO LEGAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA E OS DESAFIOS PARA INTERSETORIALIDADE**, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, no valor total de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.122.2001.2141**. Elemento da Despesa: **3390.39**. Fonte de Recursos: **15001000**.

Campina Grande, 24 de maio de 2022.

**VALKER NEVES SALES**  
Secretário Municipal de Assistência Social

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 2.05.051/2022/CSL/SEMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das

prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.051/2022/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: **ELLY SOM LTDA – CNPJ: 01.752.306/0001-67** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA O ENCONTRO REGIONAL DA REGIÃO NORDESTE TRATANDO SOBRE O MARCO LEGAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA E OS DESAFIOS PARA INTERSETORIALIDADE, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, no valor total de **R\$ 17.200,00** (dezesete mil e duzentos reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.243.1019.2137/ 08.122.2001.2141**. Elemento da Despesa: **3390.39**. Fonte de Recursos: **15001000/ 16600000**.

Campina Grande, 24 de maio de 2022.

**VALKER NEVES SALES**

Secretário Municipal de Assistência Social

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº  
2.05.049/2022/CSL/SEMAS/PMCG**

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.049/2022/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: **VENEZIANO GONÇALVES PEREIRA 05959949466 – CNPJ: 41.319.825/0001-50** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSMISSÃO AO VIVO DO ENCONTRO REGIONAL DA REGIÃO NORDESTE TRATANDO SOBRE O MARCO LEGAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA E OS DESAFIOS PARA INTERSETORIALIDADE, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, no valor total de **R\$ 10.000,00** (dez mil, reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.243.1019.2137**. Elemento da Despesa: **3390.39**. Fonte de Recursos: **16600000**.

Campina Grande, 24 de maio de 2022.

**VALKER NEVES SALES**

Secretário Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº  
2.05.075/2022/SEMAS/PMCG**

**INSTRUMENTO:** TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.075/2022/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG E GHR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICO LIMITADA. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO: ENCONTRO REGIONAL DA REGIÃO NORDESTE TRATANDO SOBRE O MARCO LEGAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA E OS DESAFIOS PARA INTERSETORIALIDADE. **VIGÊNCIA:** 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.050/2022/CPL/SEMAS/PMCG, ART. 24, II, LEI Nº 8.666/93, ALTERADA. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.122.2001.2141 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-39.

**FONTE DE RECURSOS:** 15001000. **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES E EWERTON SOUZA CRISPINIANO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 24/05/2022.

**VALKER NEVES SALES**

Secretário Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº  
2.05.076/2022/SEMAS/PMCG**

**INSTRUMENTO:** TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.076/2022/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG E ELLY SOM LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA O ENCONTRO REGIONAL DA REGIÃO NORDESTE TRATANDO SOBRE O MARCO LEGAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA E OS DESAFIOS PARA INTERSETORIALIDADE. **VIGÊNCIA:** 45 DIAS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.051/2022/CPL/SEMAS/PMCG, ART. 24, II, LEI Nº 8.666/93, ALTERADA. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1019.2137/ 08.122.2001.2141 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-39. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000/16600000. **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES E LAURIVAN DA SILVA BARBOSA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.200,00 (DEZESSETE MIL E DUZENTOS REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 24/05/2022.

**VALKER NEVES SALES**

Secretário Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº  
2.05.074/2022/SEMAS/PMCG**

**INSTRUMENTO:** TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.074/2022/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG E VENEZIANO GONÇALVES PEREIRA 05959949466. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSMISSÃO AO VIVO DO ENCONTRO REGIONAL DA REGIÃO NORDESTE TRATANDO SOBRE O MARCO LEGAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA E OS DESAFIOS PARA INTERSETORIALIDADE. **VIGÊNCIA:** 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.049/2022/CPL/SEMAS/PMCG, ART. 24, II, LEI Nº 8.666/93, ALTERADA. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1019.2137 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-39. **FONTE DE RECURSOS:** 16600000. **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES E VENEZIANO GONÇALVES PEREIRA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 24/05/2022.

**VALKER NEVES SALES**

Secretário Municipal de Assistência Social

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDDDCA**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDDDCA/CG-PB**  
16 de maio de 2022

**PRESENTES****Conselheiros:**

1. RENATA SOUSA DE ANDRADE (Titular do Governo – SEMAS – Coordenadora do CMDDCA/CG-PB)
2. VALBER RODRIGUES DIAS (Suplente do Governo – SEDUC)
3. ANA ROSA SILVA SANTOS (Suplente do Governo - SECULT)
4. ADA DA SILVA TAVARES (Titular do Governo - SEJEL)
5. LAÍS PASSOS NOBREGA DE SOUSA (Suplente do Governo – SEJEL)
6. ISOLDA FRAGOSO (Titular da Sociedade Civil - UFE)
7. JUAREZ GOMES (Suplente da Sociedade Civil - AJURCC)
8. EDILSON MEDEIROS (Titular do Governo – Pe. Ibiapina)
9. MAYARA MECEDO (Suplente da Sociedade Civil - ESSOR)

**Equipe Técnica do CMDDCA/CG-PB:**

10. PAULINETO DO NASCIMENTO SARMENTO (Secretário Executivo do CMDDCA/CG-PB)

**Convidados:**

Não houve

**Justificativa:**

11. VANESSA FERREIRA (Suplente do Governo - SECULT)
  12. POLIANA ARAUJO (suplente do Governo - SEMAS)
  13. GEUMA ÂNGELA CAVALCANTI MARQUES (Titular do Governo – SMS)
  14. MARIA JOSÉ FLOR (Suplente da Sociedade Civil - UFE)
  15. HELIO (TITULAR da Sociedade Civil AJURCC)
- VIVIANA AMAZONAS (SUPLENTE da Sociedade Civil – ESSOR)

**LOCAL**

online, Via ZOOM

**DATA E HORÁRIO**

16 de maio de 2022, das 18h00min às 20h40min

**ORDEM DO DIA**

- **Informes Livres**
- **Escolha das cotações para utilização dos Recursos do FMCA já deliberados em reunião colegiada:**

a) **Fórum Comunitário do SELO UNICEF e;**

b) **Formação para os Conselheiros Tutelares em Campina Grande-PB**

- Apresentação das Propostas;

- Discussão;

- Votação.

Ata da Reunião Ordinária do CMDDCA/CG-PB para fins de apreciação, discussão e votação da ordem do dia apresentado pela Coordenação através de deliberação do colegiado no dia 11 de maio de 2022 que adiou a então reunião colegiada agendada mediante agenda protegida para aquele dia e transferida para o dia 16 de maio, confirmado através da CONVOCATÓRIA mediante ofício nº 028-2022 expedido em 16 de maio de 2022,

cuja reunião ordinária ocorrerá *online*, via plataforma ZOOM, para os conselheiros de direitos, e equipe técnica, a ser realizada aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio de 2022, das 18h00min às 20h:40min. Estiveram presentes na reunião os senhores (as): RENATA SOUSA DE ANDRADE (Titular do Governo – SEMAS – Coordenadora do CMDDCA/CG-PB); VALBER RODRIGUES DIAS (Suplente do Governo – SEDUC); ANA ROSA SILVA SANTOS (Suplente do Governo - SECULT) ; LAÍS PASSOS NOBREGA DE SOUSA (Suplente do Governo – SEJEL); ISOLDA FRAGOSO (Titular da Sociedade Civil - UFE); JUAREZ (Suplente da Sociedade Civil - AJURCC); ADA DA SILVA TAVARES (Titular do Governo - SEJEL); EDILSON MEDEIROS (Titular do Governo – Pe. Ibiapina); MAYARA MACEDO (Suplente da Sociedade Civil - ESSOR); além de PAULINETO DO NASCIMENTO SARMENTO (Secretário Executivo do CMDDCA/CG-PB), representando a equipe técnica do CMDDCA/CG-PB. A coordenadora do CMDDCA/CG-PB Renata Sousa de Andrade, verificou o quórum e estando em conformidade com o regimento vigente deu por aberta a sessão pedindo ao Secretário Executivo do CMDDCA/CG-PB, Paulineto do Nascimento Sarmento, o compartilhamento online da pauta para que a coordenadora pudesse fazer a leitura da Ordem do Dia sendo a seguinte: **Informes Livres; Escolha das cotações para utilização dos Recursos do FMCA já deliberados em reunião colegiada: a) Fórum Comunitário do SELO UNICEF e; b) Formação para os Conselheiros Tutelares em Campina Grande-PB.** - Apresentação das Propostas; - Discussão; - Votação. Em seguida, no uso da palavra a coordenadora cumprimentou e acolheu os presentes, e verificou o quórum da reunião como estabelecido pela maioria, agradecendo as presenças, inicia enfatizando os motivos da reunião, e informes livres. A coordenadora pontua da importante participação dos (as) presidentes da UNICEF do Brasil e da regional do Nordeste, além das autoridades como Prefeito, presidente da Câmara, juiz, promotora da infância, presidente de entidades, como a ESSOR, na pessoa de seu presidente Fred, entre outros. Será necessário que o conselho participe da logística do fórum, como apoio, nos grupos de discussão, pois é do CMDDCA a prerrogativa da organização e realização do Fórum Comunitário, por isso, é muito importante que todos participem. Foi feito a cotação para um auditório que comporte até 150 pessoas, e neste sentido, precisa-se também de salas separadas, para atividades dos Gts (grupos de discussão). Foram contactados e visitados os referidos espaços, Quinta da Colina, Regalieur, Garden hotel, Slaviero Hotel, Village hotel, entre outros. Devido a logística do evento, ficaram o Garden Hotel, o Slaviero Hotel e o Village pois estes foram os únicos que comportavam o evento para a quantidade de pessoas e a logística de divisão de grupos, que se dará na programação do evento. Assim, a coordenadora passa a apresentar as três propostas: a primeira proposta foi o Garden hotel, cujo despesas ficaram no valor de R\$ 17.560,00 (dezesete mil quinhentos e sessenta reais) correspondendo a 1 Buffet, 2 coffee break, auditório para 150 pessoas e além de 1 espaço com 4 divisórias. Na mesma perspectiva, o Hotel Village Confot para os itens solicitados, ficou no valor de R\$ 20.160,00 (vinte mil cento e sessenta reais), ademais, não havia salas suficientes. Entretanto, a proposta apresentada pelo Hotel Slaviero, oferece um auditório para 150 pessoas, 5 salas equipadas, com serviço de foyer, coffee break e Buffet do restaurante Aleatório. Há um espaço exclusivo para servir o coffee e o valor ficou em R\$ 16.655,00 (dezesesseis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais). Ato contínuo, a coordenadora Renata (SEMAS) coloca que o evento é de grande porte para o município pois tem por objetivo

aprovar o Plano Municipal pelos Direitos de crianças e adolescentes. O Fórum contará com a presença de autoridades locais e o representante da UNICEF no Brasil. Será um momento de protagonismo para políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes, segundo a coordenadora, *vamos poder mensurar as fragilidades das políticas voltadas para crianças e adolescentes*. Ressaltou a importância de fortalecer projetos sociais voltados para o enfrentamento a evasão escolar, sendo um dos indicadores mais relevante para o selo Unicef, a BUSCA ATIVA. Válber (SEDUC) ressalta que a evasão escolar é um gargalo na educação atualmente, sobretudo nos pós pandemia. *Toda a sociedade tem que está engajada, pois foram dois anos irreparáveis. Se esse público não retornar a aula, o dano será maior. É um desafio para educadores como um todo, psicólogos, professores, assistentes sociais, pedagogos*. Ainda segundo o conselheiro, *cada ação que se constitui dentro do resultado sistêmico em prol de crianças e adolescentes, dá visibilidade ao município para os demais*. A coordenadora Renata fala da importância de levar o projeto da AJURC, que tem um grupo de crianças que tocam flautas, para se apresentarem no evento do fórum comunitário e também apresentar o lançamento do projeto da entidade “Em Campina lugar de Criança é na escola”. A coordenadora aproveita para acrescentar a proposta da confecção de 200 camisas para fortalecer a ação do projeto da AJURC, lembrando que a proposta de contemplar as entidades não-governamentais com suas campanhas internas, já consta no plano de aplicação 2022, aprovado pelo CMDDCA. Ato contínuo, a coordenadora abre o espaço para a discussão sobre o que foi pautado. Mayara (ESSOR) pontua que com relação aos valores e propostas, tudo ficou bem claro, apenas que fosse mostrado no vídeo para depois ficar registrado na gravação. O que foi de pronto compartilhado me tela. Lais, (SEJEL) relata que já conhece o serviço do Slaviero de outros eventos realizados lá, uma excelente qualidade, muito elogiado na organização e sobretudo sendo o mais em conta, e que não resta dúvida ser a melhor escolha para realização do evento. Juarez (AJURC) reforça as ações do conselho que possa dar mais visibilidade para o sentido de fortalecimento a sociedade civil e protagonismo infantojuvenil. Válber (SEDUC) pontua que o Fórum será um lugar de fala, onde essas vozes serão ouvidas, e os trabalhos que estão feitos em CG irão ter essa visibilidade causando um impacto muito grande e divulgando todos os projetos que Campina Grande, irá que servir de estímulo para todos. Mayara (ESSOR) pontua que a conjuntura do Selo é importante para dar visibilidade e protagonismo aos adolescentes, principalmente com lugar de fala. Renata pontua que este espaço para o protagonismo destes adolescentes está garantido, inclusive que um dos GTS irá discutir com exclusividade sobre este protagonismo. Sobre a programação, a coordenadora relata que terá as apresentações culturais anda terá a participação de LAISSA GUERREIRA (AMA). Levantando a bandeira da Inclusão da pessoa deficiente no protagonismo infantojuvenil, se apresentará com uma dança inclusiva e de superação. Além da apresentação das crianças da AJURC, a ASSORAC, fará um cordel e trará adolescentes do projeto JOVEM REPORTER, já a ACPD, terá a participação do jovem protagonista GUSTAVO. Lais (SEJEL) observa dois pontos: o protagonismo com crianças e adolescentes, nos eventos voltados para eles; e da importância de locais inclusivo – a exemplo do novo projeto do parque da liberdade que incluiu um centro paradesportivo, inclusive pode articular com a SEJEL para participar dos GTS apresentando propostas com a metodologia voltada a inclusão, nos espaços de discussão dos grupos como mobilizadores. Renata (SEMAS) pontua que os GTS do Fórum Comunitário terão um coordenador e um relator, que coordenará as discussões dos grupos para apresentar

novas estratégias para melhoria da política, na construção do Plano de Ação. Válber (SEDUC) discorre um pouco sobre a dinâmica dos grupos, lembrando que, são 7 resultados sistêmicos e um núcleo de cidadania e adolescente que discutem as políticas públicas inerentes a eles, assim o CMDDCA é quem ficará neste último grupo, junto com o NUCA. Os demais resultados sistêmicos são técnicos, e ressalta que as pessoas que estarão nestes GTs, vejam a necessidade que temos de alcançar esses resultados e quais estratégias adotadas. Pontuou que o protagonismo dos adolescentes será referendado pelo CMDDCA, com os temas relacionados ao UNICEF como outros que possam acontecer na sua caminhada com o NUCA. A coordenadora Renata aponta a importância da representação da ESSOR da UFE, da Pe. Ibiapina, da AJURC e da ASSORAC estarem participando ativamente deste GT, principalmente nos momentos de discussão. Valber coloca que este é o momento em que toda entidade que trabalha com criança e adolescente tenha vez e voz, e não fique apenas focado nos usuários da Rede. Os que estão na ponta, que tem uma vivência maior, e que entendem cidadania e direito, sobretudo, completa Lais, a questão do voto. Isolda (UFE) questiona se os grupos que irão trabalhar diretamente serão trazidos por escolas (Municipais, Estaduais)? Valber explica que, motivado pela situação pós pandemia, foi sugerido ao fórum a participação de 2 adolescentes, um menino e uma menina, para relatar ao CMDDCA os seus anseios, mas estamos querendo abrir a fala para além dos meninos do NUCA, que pode ser da rede, entidades etc. o que se quer é convocar todos os que estiverem envolvidos possam participar e contribuir. contudo o fórum mesmo, pede apenas 2 representantes. Acrescenta Valber (SEDUC) mobilizador do NUCA. O COLEGIADO sugere entre 10 ou 20 adolescentes, preparados para a discussão, pois é importante a participação deles. A coordenadora colocou as propostas, por fim, foi aberta a votação: ante o exposto foi aprovado por UNANIMIDADE a proposta do Hotel Slaviero, pois alcança todos os requisitos exigidos de local, alimentação e divisão de grupos, além do menor preço. Ato contínuo, foi apresentado as propostas para o material que irá ser destinado ao evento: camisas (320), 1 faixa, 4 banners, pulseiras de identificação (120), crachá (120) e blocos (120). A 1ª Proposta do material: **EXATA GRAFICA DIGITAL**, CNPJ: 22.763.480/0001-85; PRODUTO: BLOCOS DE ANOTAÇÃO - 15X20 - 15FHL 1X0 - CAPA 4X0; QUANTIDADE: 120; VALOR UNITARIO: R\$ 4,80; VALOR TOTAL: R\$ 576,00; PRODUTO: CRACHAS 10X15 - CORDAO - 4X0 CC120G; QUANTIDADE: 120; VALOR UNITARIO: R\$ 3,20; VALOR TOTAL: R\$ 384,00; PRODUTO: FAIXA LONA 440G MED 1MT X 4MT; QUANTIDADE: 1; VALOR UNITARIO: R\$ 490,00; VALOR TOTAL: R\$ 490,00; PRODUTO: BANNER LONA 440G MED 1,20 X 0,90; QUANTIDADE: 3; VALOR UNITARIO: R\$ 180,00; VALOR TOTAL: R\$ 540,00; PRODUTO: PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO AZUL; QUANTIDADE: 120; VALOR UNITARIO: R\$ 2,80; VALOR TOTAL: R\$ 336,00; VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 2,326,00 ( DOIS MIL TREZENTOS E VINTE SEIS ). 2ª Proposta do Material: **MAXGRAF GRAFICA EDITORA LTDA** CNPJ:05.364.404/0001-88 - PRODUTO: BLOCOS DE ANOTAÇÃO - 15X20 - 15FHL 1X0 - CAPA 4X0; QUANTIDADE: 120; VALOR UNITARIO: R\$ 4,50; VALOR TOTAL: R\$ 540,00; PRODUTO: CRACHAS 10X15 - CORDAO - 4X0 CC120G; QUANTIDADE: 120; VALOR UNITARIO: R\$ 3,00; VALOR TOTAL: R\$ 360,00; PRODUTO: FAIXA LONA 440G MED 1MT X 4MT; QUANTIDADE: 1; VALOR UNITARIO: R\$ 480,00; VALOR

TOTAL: R\$ 490,00; PRODUTO: BANNER LONA 440G MED 1,20 X 0,90; QUANTIDADE: 3; VALOR UNITARIO: R\$ 150,00; VALOR TOTAL: R\$ 450,00; PRODUTO: PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO AZUL; QUANTIDADE: 120; VALOR UNITARIO: R\$ 2,50; VALOR TOTAL: R\$ 300,00; VALOR TOTAL DA PROPOSTA 2.130,00 ( DOIS MIL CENTO E TRINTA REAIS). 3ª Proposta do Material **PBSIGNS – CAMPINA GRANDE -PB** 41.480.319.0001/49 - PRODUTO: BLOCOS DE ANOTAÇÃO - 15X20 - 15FHL 1X0 - CAPA 4X0; QUANTIDADE: 120; VALOR UNITARIO: R\$ 4,90; VALOR TOTAL: R\$ 588,00; PRODUTO: CRACHAS 10X15 - CORDAO - 4X0 CC120G; QUANTIDADE: 120; VALOR UNITARIO: R\$ 3,50; VALOR TOTAL: R\$ 420,00; PRODUTO: FAIXA LONA 440G MED 1MT X 4MT; QUANTIDADE: 1; VALOR UNITARIO: R\$ 520,00; VALOR TOTAL: R\$ 520,00; PRODUTO: BANNER LONA 440G MED 1,20 X 0,90; QUANTIDADE: 3; VALOR UNITARIO: R\$ 190,00; VALOR TOTAL: R\$ 570,00; PRODUTO: PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO AZUL; QUANTIDADE: 120; VALOR UNITARIO: R\$ 3,20; VALOR TOTAL: R\$ 384,00; VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 2482,00 ,00 ( DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS ). Foi aberta a discussão e a votação foi votado por unanimidade pela 3ª proposta. Foi aprovado por unanimidade a proposta da **MAXGRAF GRAFICA EDITORA LTDA**. Ato contínuo, foi apresentado as 3 propostas para as camisas, 120 para o fórum comunitário, e 200 camisas para o projeto já mencionado da AJURCC, ficando um total de 320 camisas; assim, estabeleceu-se as três propostas seguintes: 1ª Proposta da camiseta: **EXATA GRAFICA DIGITAL, CNPJ: 22.763.480/0001-85** -PRODUTO: CAMISA MALHA FIO 30 (ALGODÃO) AZUL 4X4 SILKDIGITAL - QUANTIDADE: 320 - VALOR UNITARIO: R\$ 45,00 - VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 - 2ª Proposta do Camiseta: **MAXGRAF GRAFICA EDITORA LTDA CNPJ:05.364.404/0001-88** - PRODUTO: CAMISA MALHA FIO 30 (ALGODÃO) AZUL 4X4 SILKDIGITAL - QUANTIDADE: 320 - VALOR UNITARIO: R\$ 50,00 - VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 - 3ª Proposta do Camiseta **PBSIGNS – CAMPINA GRANDE -PB** 41.480.319.0001/49 - PRODUTO: CAMISA MALHA FIO 30 (ALGODÃO) AZUL 4X4 SILKDIGITAL - QUANTIDADE: 320 - VALOR UNITARIO: R\$ 60,00 -VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00. lembrando que todo o material produzido será feito sem nenhuma data para que possamos utilizá-los em outros eventos e ações de promoção. Foi aberta a votação para que seja aprovada a proposta das camisas, que foi aprovado por UNANIMIDADE a proposta da **EXATA GRAFICA DIGITA**. Em continuidade foi apresentado as logomarcas do Fórum Comunitário, das faixas, camisetas, banners desenvolvidos por Paulineto, Secretário Executivo do CMDDCA e foi discutido algumas alterações, sobretudo na faixa. Por fim, foi pontuado que será marcada uma reunião extraordinária para se votar o último ponto de pauta, que é referente a formação dos CTs no dia 6 e 7 de julho, as cotações para o evento e também para apresentar o edital que será lançado no dia 31, no fórum comunitário. E não havendo outra manifestação, a Coordenadora Renata Sousa de Andrade, agradeceu a participação e colaboração de todos os Conselheiros de Direitos presentes, além da equipe técnica e deu por encerrada a reunião. E, para tudo constar, Paulineto do Nascimento Sarmiento, Secretário Executivo do CMDDCA/CG-PB registra e lavra a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes e pela qual se dará fé.

Campina Grande-PB 16 de maio de 2022.

**PAULINETO DO NASCIMENTO SARMENTO**

(Secretário Executivo do CMDDCA/CG-PB)

Assinatura dos Conselheiros Presentes:

**RENATA SOUSA DE ANDRADE**

(Coordenadora do CMDDCA/CG-PB - Titular do Governo – SEMAS)

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 375/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

**Indicar** o(a) servidor(a) **HIUDERICA DOS SANTOS FEITOZA** matrícula 13046, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) Adjunto - Símbolo GFDE-4, da Escola Municipal Rômulo José Gouveia**, no período de 23 de maio de 2022 a 31 de janeiro de 2023.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**

Secretário de Educação

**DISPENSA Nº 042/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2022**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A DISPENSA Nº 042/2021**, cujo **OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB**, em favor da empresa **MADEREIRA ALVES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 35.494.616/0001-40, no valor de **R\$ R\$ 88.950,90 (oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais e noventa centavos)**, com fundamento no **Artigo 24, Inciso IV, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 23 de maio de 2022.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**

Secretário de Educação

## REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.080/2022.**  
**PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ROGACIANO**

**NUNES DA NÓBREGA NETO OBJETO: A LOCAÇÃO DE SALAS COMERCIAIS Nº 201 A 213, LOCALIZADOS NO EDIFÍCIO COMERCIAL “MARIA SOFIA CENTER”, SITUADO NA RUA GETÚLIO CAVALCANTE, Nº 250, NO BAIRRO LIBERDADE, MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, PARA FUNCIONAMENTO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO PARA CRIANÇAS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666/1993. VALOR: R\$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 114.000,00 (CENTO E CATORZE MIL REAIS). LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022 FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES EM VIGOR . FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12 361 1009 2036 | 3390.36 | 15001001 SIGNATÁRIOS: RAYMUNDO ASFORA NETO E ROGACIANO NUNES DA NÓBREGA NETO DATA DE ASSINATURA: 3 DE MAIO DE 2022.**

**RAYMUNDO ASFORA NETO**

Secretário de Educação

## SECRETARIA DE SAÚDE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.048/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
212/2022/SMS/FMS/PMCG  
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.048/2022**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ARNALDO LUIS DE MELO , Nº 54, A – DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA, CAMPINA GRANDE – PB, COM VISTAS À IMPLANTAÇÃO DE UBS, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES**, em favor da **PESSOA FÍSICA ANTONIEL BARROS SANTOS**, inscrito no CPF sob Nº 024.119.044-44, no **VALOR de R\$ 23.837,28 (vinte e três mil oitocentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos)**, com fundamento no **Artigo 24, inciso X da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 13 de maio de 2022.

**GILNEY SILVA PORTO**

Secretário de Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.086/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
517/2022/SMS/FMS/PMCG  
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.086/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE REDE, SOB DEMANDA, DE TUBULAÇÃO DE**

**GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO, AR -COMPRIMIDO MEDICINAL E VÁCUO CLÍNICO), INCLUINDO MÃO - DE - OBRA E MATERIAL PARA O HOSPITAL DR EDGLEY, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE PB**, em favor da Empresa: **GASMAQ – COMÉRCIO DE GASES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 02.305.832/0001-41, no valor de R\$ 40.503,00 (quarenta mil quinhentos e três reais), com fundamento no **Artigo 24, inciso IV da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 13 de maio de 2022.

**GILNEY SILVA PORTO**

Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.082/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
544/2022/SMS/FMS/PMCG  
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.082/2022**, cujo objeto é a **PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO A DEPENDÊNCIA QUÍMICA POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, COM VISTAS A CUMPRIR ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO DE Nº 0811620-47.2021.815.0001 QUE TRAMITA NA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. AUTOR(A): LUAN LUCENA DA SILVA**, em favor da **PESSOA JURÍDICA CLÍNICA TERAPÊUTICA NOVA AURORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.849.756/0001-63, no valor de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, com fundamento no **Artigo 25, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 24 de maio de 2022.

**GILNEY SILVA PORTO**

Secretário Municipal de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.208/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
562/2022/SMS/FMS/PMCG  
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.208/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES,**

em favor da **PESSOA ANNE KAROLYNE SALES DE MELO**, inscrita no CPF sob o N°070.971.464-51, no valor de **R\$ 324.000,000** (trezentos e vinte e quatro mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II** da **LEI FEDERAL N° 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 24 de maio de 2022.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário Municipal de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.176/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°**  
**429/2022/SMS/FMS/PMCG**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.176/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES**, em favor da **PESSOA JURÍDICA CLIMANA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o N° **38.060.488/0001-15**, no valor de **R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II** da **LEI FEDERAL N° 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 23 de maio de 2022.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário Municipal de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.174/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°**  
**427/2022/SMS/FMS/PMCG**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.174/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES**, em favor da **PESSOA JURÍDICA KM SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o N° **40.728.833/0001-98**, no valor de **R\$ 450.000,00**

(quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II** da **LEI FEDERAL N° 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 23 de maio de 2022.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário Municipal de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.157/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°**  
**381/2022/SMS/FMS/PMCG**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.157/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES**, em favor da **PESSOA JURÍDICA DE STAR UNIC SOCIEDADE MÉDICA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o N° **26.144.935/0001-35**, no valor de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II** da **LEI FEDERAL N° 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 23 de maio de 2022.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário Municipal de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.142/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°**  
**338/2022/SMS/FMS/PMCG**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.142/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES**, em favor da **PESSOA JURÍDICA CGO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o N° **32.669.393/0001-17**, no valor de **R\$ 550.000,00** (quinhentos e cinquenta mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II** da **LEI FEDERAL N° 8.666/93** e alterações,



conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 23 de maio de 2022.

**GILNEY SILVA PORTO**

Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Objeto:** Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei n°. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16502/2022	16.197/2022	R\$ 324.000,00	Eduardo Damasceno Mota
16503/2022	16.154/2022	R\$ 324.000,00	Huggo Luan Barros Medeiros

**GILNEY SILVA PORTO**

Secretário de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Objeto:** Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei n°. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16504/2022	16.192/2022	R\$ 450.000,00	Thayane Araújo Lima Serviços Médicos Ltda - Me
16505/2022	16.191/2022	R\$ 650.000,00	Andre Vinicius Pereira de Souza Ltda

**GILNEY SILVA PORTO**

Secretário de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo De Contrato N° 16496/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Ecol Engenharia E Construções Ltda - Epp. **Objeto:** Contratação De

Empresa Especializada Para Construção De Um Novo Reservatório Superior Para O Isea – Instituto De Saúde Elpidio De Almeida, No Município De Campina Grande -Pb. **Valor Global:** R\$ 86.624,48. **Prazo Contratual:** 180 Dias. **Fundamentação Legal:** Tomada De Preços N° 009/2022 – Leis N° 8.666/93, N° 10.520/02, N° 8.078/90 E Decretos Municipais N° 4.422/19, N° 4.444/2019, Lei Complementar N°123/2006, Resolução N°1219/2007 E N° 1412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.1034. **Elemento Da Despesa:** 4490.51 / 4490.52. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Rafael Miguel Figueiredo Maia.

**GILNEY SILVA PORTO**

Secretário de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Objeto:** Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei n°. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16501/2022	16.198/2022	R\$ 324.000,00	Daniel Sarmento Bezerra

**GILNEY SILVA PORTO**

Secretário de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Objeto:** Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei n°. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16506/2022	16.200/2022	R\$ 650.000,00	Mf Clínica Médica Eireli

**GILNEY SILVA PORTO**

Secretário de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo De Contrato N° 16513/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Oncoexo

Distribuidora De Medicamentos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Votrient 400mg Para Atender Demanda Judicial Em Caráter De Emergência, Demanda Judicial De Helena Paulo Processo N° 0800674-32.2022.4.05.8201. **Valor Global:** R\$ 59.486,40. **Prazo Contratual:** 180 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação N°. 16096/2022/Fms/Sms - Lei N° 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Myrtis Eliene Lima De Andrade Peixoto.

**GILNEY SILVA PORTO**

Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Objeto:** Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei n°. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16516/2022	16.202/2022	R\$ 650.000,00	Sector Pb Cirurgia Toracica Ltda

**GILNEY SILVA PORTO**

Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo N° 001 Ao Contrato N° 16953/2021/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico N°. 0073/2021/Sad/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Gta Comércio Varejista Ltda. Objeto Contratual: Aquisição De Gêneros Alimentícios Para Suprir As Necessidades Dos Estabelecimentos Geridos Pela Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Aumento De Valor Na Importância De R\$ 32.000,00 – Realinhamento De Preços. Fundamentação: Artigo 65, Da Lei N°. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Thiago Alves Lopes Da Silva.

**GILNEY SILVA PORTO**

Secretário de Saúde

#### COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DOS CHAMAMENTOS PÚBLICOS DA SMS

#### ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

N°: 16.002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:  
16.002/2021/SMS/FMS/PMCG

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS (COM FINS LUCRATIVOS E SEM FINS LUCRATIVOS) HABILITADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS, CADASTRADAS NO SCNES, PARA COMPRA

DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, COM BASE NAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DE SUA REDE E NOS PREÇOS FIXADOS PELA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, visando à execução de serviços através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, instaurado pelo CHAMAMENTO PÚBLICO sob o n° de ordem 16.002/2021/SMS/FMS/PMCG.

A Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande, através do Presidente da Comissão Especial de Seleção, Dr. Ranulfo Cardoso Junior, torna público para conhecimento dos interessados, a retificação do Edital de Chamamento Público n° 16.002/2021, para corrigir o valor estimado do processo, em razão da correção de erro material da planilha (fórmulas Excel), que alterou o somatório dos subgrupos.

Dessa forma, no Edital de Chamamento Público n° 16.002/2021 onde se lê: Valor total estimado: R\$ 70.315.911,99 (setenta milhões trezentos e quinze mil novecentos e onze reais e noventa e nove centavos), leia-se: Valor total estimado: R\$ 86.758.845,78 (oitenta e sete milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

O Edital atualizado encontra-se disponível no Portal da Transparência do Município de Campina Grande.

De igual modo, esta Errata ficará à disposição dos interessados no mesmo site: <https://campinagrande.pb.gov.br/portal-datransparencia/>

Consultas com o Presidente e com os Membros da Comissão, no horário das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs, através do telefone: 83 3315-5113 ou pelo e-mail: [diretoriadeplanejamentocg@gmail.com](mailto:diretoriadeplanejamentocg@gmail.com) Informamos que os demais atos praticados no Edital permanecem inalterados até a presente data.

Campina Grande, 18 de maio de 2022.

**RANULFO CARDOSO JUNIOR**

Presidente

Comissão Especial de Seleção nos Processos de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande  
Portaria n° 027/2021/PMCG/SMS-GS

#### SECRETARIA DE CULTURA

DISPENSA N° 040/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 142/2022

AVISO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICO A DISPENSA N° 040/2022**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A SERVIÇO PRESTADO DE LOCAÇÃO DE VESTUÁRIO COMPLETO PARA 100 (CEM) CASAS AO CASAMENTO COLETIVO, DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO**, em favor da empresa **JOSEFA VALERIA DE MELO SANTOS 01974854485 - ME**, inscrita no CNPJ sob N° 15.681.924/0001-78, no valor de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, com fundamento no **Artigo 24, Inciso IV**, da **LEI FEDERAL N° 8.666/93** e alterações, conforme Análise

da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 24 de maio de 2022.

**GISELI MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO**  
Secretária de Cultura

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E  
TRANSPORTES PÚBLICOS DE  
CAMPINA GRANDE – STTP**

**AVISO DE ADIAMENTO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022**

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 00001/2022, para o dia 09 de Junho de 2022 às 14:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Cazuza Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 33411278. E-mail: sttpcampina.licita@gmail.com.

Campina Grande - PB, 24 de Maio de 2022.

**JOÃO LUIS DE FRANÇA NETO**  
Presidente da Comissão

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO – AMDE**

**PORTARIA Nº 005/2022**

A **Diretora Presidente da Agência Municipal de Desenvolvimento – AMDE**, Empresa Pública Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 8.044/2021, em seu Art. 104, Inciso V e suas alterações posteriores,

**RESOLVE**

Art. 1º - **DESIGNAR**, a Comissão Permanente de Licitação da Agência Municipal de Desenvolvimento – AMDE, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais desta instituição, nos moldes da Lei nº 8.666/93 e Lei 13.303/2016, composta pelos seguintes servidores:

**PRESIDENTE** – MARIA DAS GRACAS DE FREITAS VICENTE – CPF: 101.445.974-54.

**1º MEMBRO** – MATHEUS GOMES DA SILVA – CPF: 700.343.954-90.

**2º MEMBRO** – MARIANA MANGUEIRA VAZ – CPF: 085.524.944-77.

**3º MEMBRO** – LIDIANE SILVINO – CPF: 043.799.574-70

Art. 2º - A Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizeram presentes, respeitando a ordem da designação.

Art. 3º - As decisões da Comissão serão tomadas com a presença dos 04(quatro) membros e mediante voto singular de cada um deles.

Art. 4º - No caso de licitação na modalidade “Convite”, a Comissão de Licitação, excepcionalmente, poderá ser

substituído por servidor formalmente designado pela autoridade competente.

Art. 5º - Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campina Grande-PB, 23 de maio de 2022.

**PORTARIA Nº 006/2022**

A **Diretora Presidente da Agência Municipal de Desenvolvimento – AMDE**, Empresa Pública Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 8.044/2021, em seu Art. 104, Inciso V e suas alterações posteriores,

**RESOLVE**

Art. 1º - **DESIGNAR**, a senhora **MARIA DAS GRACAS DE FREITAS VICENTE**, para exercer a função de **PREGOEIRA OFICIAL** da Agência Municipal de Desenvolvimento – AMDE, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, nos moldes da Lei nº 10.520/2002 e da Lei 13.303/2016.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para compor a Equipe de Apoio:

**1º MEMBRO** – MATHEUS GOMES DA SILVA – CPF: 700.343.954-90.

**2º MEMBRO** – MARIANA MANGUEIRA VAZ – CPF: 085.524.944-77.

**3º MEMBRO** – LIDIANE SILVINO – CPF: 043.799.574-70

Art. 3º - A Equipe de apoio deverá dar suporte técnico e operacional a Pregoeira Oficial em todas as fases do processo licitatório, inclusive na preparação e organização da sessão pública, bem como na instrução do processo, viabilizando a Pregoeira condições de decidir.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campina Grande-PB, 23 de maio de 2022.

**ALANA FERNANDA DIAS CARVALHO**  
Diretora Presidente – AMDE

**DISPENSA Nº 011/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020/2022  
ATO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o que consta dos autos do **Processo Nº 0020/2022**, cujo **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E HARMONIZAÇÃO PARA O PERÍODO JUNINO ENTENDIDO COMO “O MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO” DOS EQUIPAMENTOS ADMINISTRADOS PELA AMDE, CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.**, em favor de **HAROLDO VIDAL DA SILVA**, pessoa física, inscrita no **CPF: 854.476.414-26**, totalizando o valor anual de **R\$ 14.967,00 (QUATROZE MIL NOVECENTOS E SESENTA E SETE REAIS)** com

fundamento no **Artigo 29 da Lei 13.303/16 e 24, da Lei Federal N° 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 24 de Maio de 2022.

**JOSÉ LUIS DE SOUZA**  
Diretor Administrativo Financeiro

**DISPENSA N° 012/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0022/2022**  
**ATO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o que consta dos autos do **Processo N° 0022/2022**, cujo OBJETO é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÊXTIL DECORATIVO PARA ORNAMENTAÇÃO JUNINA DOS EQUIPAMENTOS GERIDOS PELA AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA.**, em favor de **AVIL TEXTIL LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: **04.917.296/0002-41**, totalizando o valor anual de **R\$ 9.895,76(nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos)** com fundamento no **Artigo 29 da Lei 13.303/16 e 24, da Lei Federal N° 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 24 de Maio de 2022.

**JOSÉ LUIS DE SOUZA**  
Diretor Administrativo Financeiro

**INEXIGIBILIDADE N° 002/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0019/2022**  
**ATO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o que consta dos autos do **Processo N° 0019/2022**, cujo **CONTRATAÇÃO DIRETA DA SENHORA MARIA DAS GRAÇAS DE FREITAS VICENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, ASSESSORIA, ELABORAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E ATUAÇÃO COMO PREGOEIRO JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA AGENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - AMDE**, em favor de **MARIA DAS GRAÇAS DE FREITAS VICENTE**, pessoa física, inscrita no CPF: **101.445.974-54**, totalizando o valor anual de **R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS)** com fundamento no **Artigo 30 da Lei 13.303/16 e 24, da Lei Federal N° 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 23 de Maio de 2022.

**JOSÉ LUIS DE SOUZA**  
Diretor Administrativo Financeiro

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

**O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICO A DISPENSA N° 011/2022**, cujo **OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E HARMONIZAÇÃO PARA O PERÍODO JUNINO**

**ENTENDIDO COMO “O MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO” DOS EQUIPAMENTOS ADMINISTRADOS PELA AMDE, CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA**, em favor de **HAROLDO VIDAL DA SILVA**, pessoa física, inscrita no CPF: **854.476.414-26**, totalizando o valor anual de **R\$ 14.967,00 (QUATROZE MIL NOVECENTOS E SESENTA E SETE REAIS)**, com fundamento no **Artigo 29 da Lei 13.303/16 e 24, da Lei Federal N° 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 24 de maio de 2022.

**JOSÉ LUIS DE SOUZA**  
Diretor Administrativo Financeiro

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

**O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICO A DISPENSA N° 012/2022**, cujo OBJETO é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÊXTIL DECORATIVO PARA ORNAMENTAÇÃO JUNINA DOS EQUIPAMENTOS GERIDOS PELA AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA.**, em favor de **AVIL TEXTIL LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: **04.917.296/0002-41**, totalizando o valor anual de **R\$ 9.895,76(nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos)** com fundamento no **Artigo 29 da Lei 13.303/16 e 24, da Lei Federal N° 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 24 de maio de 2022.

**JOSÉ LUIS DE SOUZA**  
Diretor Administrativo Financeiro

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

**O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE N° 002/2022**, cujo **OBJETO CONTRATAÇÃO DIRETA DA SENHORA MARIA DAS GRAÇAS DE FREITAS VICENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, ASSESSORIA, ELABORAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E ATUAÇÃO COMO PREGOEIRO JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA AGENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - AMDE**, em favor de **MARIA DAS GRAÇAS DE FREITAS VICENTE**, pessoa física, inscrita no CPF: **101.445.974-54**, totalizando o valor anual de **R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS)** com fundamento no **Artigo 30 da Lei 13.303/16 e 24, da Lei Federal N° 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 23 de maio de 2022.

**JOSÉ LUIS DE SOUZA**  
Diretor Administrativo Financeiro

**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022-AMDE-CG  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0016/2022  
ATO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o que consta dos autos do **Processo Nº 0016/2022**, cujo OBJETO É A **EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO DESTINADO A INSTALAÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA ÁREA EXTERNA DO SHOPPING CAMPINA - LINDACI MEDEIROS, LOCALIZADO NA RUA FLORIANO PEIXOTO, 80, PARQUE AÇUDE NOVO, NESTA CIDADE, DURANTE O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA FESTA “MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO” NOS DIAS 10 DE JUNHO A 10 DE JULHO DE 2022**, em favor de **FERNANDA KAROLINE BARROS SOUZA**, pessoa física, inscrita no CPF: **000.284.412-57**, totalizando o valor anual de **R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)** com fundamento no **Decreto Federal Nº 8.428/15 e Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações e legislações pertinentes, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 23 de Maio de 2022.

**JOSÉ LUIS DE SOUZA**  
Diretor Administrativo Financeiro

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICO A CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022-AMDE-CG**, cujo **OBJETO EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO DESTINADO A INSTALAÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA ÁREA EXTERNA DO SHOPPING CAMPINA - LINDACI MEDEIROS, LOCALIZADO NA RUA FLORIANO PEIXOTO, 80, PARQUE AÇUDE NOVO, NESTA CIDADE, DURANTE O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA FESTA “MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO” NOS DIAS 10 DE JUNHO A 10 DE JULHO DE 2022**, em favor de **FERNANDA KAROLINE BARROS SOUZA**, pessoa física, inscrita no CPF: **000.284.412-57**, totalizando o valor anual de **R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)** com fundamento no **Decreto Federal Nº 8.428/15 e Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações e legislações pertinentes, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 23 de maio de 2022.

**JOSÉ LUIS DE SOUZA**  
Diretor Administrativo Financeiro

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 0016/2022. PARTES: AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINA GRANDE E HAROLDO VIDAL DA SILVA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E HARMONIZAÇÃO PARA O PERÍODO JUNINO ENTENDIDO COMO “O MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO” DOS EQUIPAMENTOS ADMINISTRADOS PELA AMDE, CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA. VALOR: R\$ 14.967,00 (QUATROZE MIL NOVECENTOS E SESENTA E SETE**

**REAIS). VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO. LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022. FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 29 DA LEI FEDERAL Nº 13.303/16, ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 122 2001 2019 / 3390.36 / 1001. SIGNATÁRIOS: ALANA FERNANDA DIAS CARVALHO E HAROLDO VIDAL DA SILVA. DATA DE ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2022.**

**ALANA FERNANDA DIAS CARVALHO**  
Diretora Presidente – AMDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 0018/2022. PARTES: AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINA GRANDE E AVIL TEXTIL LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÊXTIL DECORATIVO PARA ORNAMENTAÇÃO JUNINA DOS EQUIPAMENTOS GERIDOS PELA AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA. VALOR: R\$ 9.895,76 (NOVE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO. LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022. FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 29 DA LEI FEDERAL Nº 13.303/16, ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 122 2001 2019 / 3390.30 / 1001. SIGNATÁRIOS: ALANA FERNANDA DIAS CARVALHO E JOSE LUCIANO FERREIRA. DATA DE ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2022.**

**ALANA FERNANDA DIAS CARVALHO**  
Diretora Presidente – AMDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 015/2022. PARTES: AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINA GRANDE E MARIA DAS GRAÇAS DE FREITAS VICENTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DA SENHORA MARIA DAS GRAÇAS DE FREITAS VICENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, ASSESSORIA, ELABORAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E ATUAÇÃO COMO PREGOEIRO JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – AMDE. VALOR: R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS). VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO. LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022. FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 30 DA LEI FEDERAL Nº 13.303/16, ARTIGO 24, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 122 2001 2019 / 3390.36 / 1001. SIGNATÁRIOS: ALANA FERNANDA DIAS CARVALHO E MARIA DAS GRAÇAS DE FREITAS VICENTE. DATA DE ASSINATURA: 23 DE MAIO DE 2022.**

**ALANA FERNANDA DIAS CARVALHO**  
Diretora Presidente – AMDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 013/2022. **PARTES:** AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINA GRANDE E FERNANDA KAROLINE BARROS. **OBJETO:** EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO DESTINADO A INSTALAÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA ÁREA EXTERNA DO SHOPPING CAMPINA - LINDACI MEDEIROS, LOCALIZADO NA RUA FLORIANO PEIXOTO, 80, PARQUE AÇUDE NOVO, NESTA CIDADE, DURANTE O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA FESTA “MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO” NOS DIAS 10 DE JUNHO A 10 DE JULHO DE 2022. **VALOR:** R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** 12 MESES A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO. **LICITAÇÃO:** CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022-AMDE-CG. **FUNDAMENTAÇÃO:** DECRETO FEDERAL Nº 8.428/15 E LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS PRÓPRIOS, CESSÃO DE DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS. **SIGNATÁRIOS:** ALANA FERNANDA DIAS CARVALHO E FERNANDA KAROLINE BARROS. **DATA DE ASSINATURA:** 23 DE MAIO DE 2022.

**ALANA FERNANDA DIAS CARVALHO**  
Diretora Presidente – AMDE

**LICITAÇÕES****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 034/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2022**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público, que realizará às 08:30 horas do dia 06 de junho de 2022, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento de “MENOR VALOR POR ITEM” cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – ESTADO DA PARAÍBA. O Edital estará à disposição através do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 24 de maio de 2022.

**CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES**  
Pregoeira Oficial

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.033/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**299/2022/SMS/FMS/PMCG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 927671**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, através da PREGOEIRA OFICIAL,

torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09h 00 min do dia 06 de Junho de 2022 a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.033/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE SISTEMA DE MONITORAMENTO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, PB. O Edital e seus anexos se encontram disponíveis para retirada gratuita nos endereços eletrônicos ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)), (<https://campinagrande.pb.gov.br/>), (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>), ou por solicitação através do e-mail: pregaoeletronicosaudecg@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações.

Campina Grande, 24 de maio de 2022.

**ANA LÚCIA SILVA TOMÉ**  
Pregoeira Oficial

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.037/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**502/2022/SMS/FMS/PMCG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 927671**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 08h 30min do dia 07 de junho de 2022 a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.037/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE INTEGRANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB. O Edital e seus anexos se encontram disponíveis para retirada gratuita nos endereços eletrônicos ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)), (<https://campinagrande.pb.gov.br/>), (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>), ou por solicitação através do e-mail: pregaoeletronicosaudecg@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações.

Campina Grande, 24 de maio de 2022.

**PEDRO JORGE DE MEDEIROS FIRMINO**  
Pregoeiro Oficial

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.038/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**415/2022/SMS/FMS/PMCG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 927671**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09h 00 min do dia 08 de Junho de 2022 a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.038/2022, cujo objeto é FORNECIMENTO DE GÁS MEDICINAL LIQUEFEITO ARMAZENADO EM CILINDRO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO ANVISA RDC NO 69/2008, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE. O Edital e seus anexos se encontram disponíveis para retirada gratuita nos endereços eletrônicos ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)), (<https://campinagrande.pb.gov.br/>),

(<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>), ou por solicitação através do e-mail: [pregaoeletronicosaudecg@gmail.com](mailto:pregaoeletronicosaudecg@gmail.com). Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações.

Campina Grande, 24 de maio de 2022.

**ANA LÚCIA SILVA TOMÉ**  
Pregoeira Oficial

## **SEPARATA DO SEMÁNÁRIO OFICIAL**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO  
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

### **REDAÇÃO**

Jonas Araújo Nascimento  
Maria do Socorro Almeida Farias Benício  
Maria Guiomar Silva de Brito  
Warllyson José Santos Souto

### **CONTATO**

[semanariopmkg@gmail.com](mailto:semanariopmkg@gmail.com)

### **ENDEREÇO**

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,  
Campina Grande/PB